

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 33/2017 - COPESE/UFT, DE 04/10/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017-5
RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 26/2017, de 04/08/2017, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2017-4.

1. No item 1.2, **onde se lê: 17 (dezesete) vagas e 08 (oito)** cadastros de reserva para professor Substituto. **Leia-se: 19 (dezenove) vagas e 11 (onze)** cadastros de reserva para professor Substituto.
2. No Anexo I (Quadro de distribuição das vagas e objeto de avaliação), os itens “Formação Mínima Exigida”, “Período de inscrição” e “Classe” **Código de vaga 20** – Curso Ciências Biológicas/Câmpus de Porto Nacional, passam a ter a seguinte redação:
 - 2.1. **Formação Mínima Exigida:** Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Paleontologia ou Mestrado em Biologia Evolutiva ou Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Botânica ou Mestrado em Zootecnia
 - 2.2. **Período de Inscrição: 10/10/17 a 12/10/17.**
 - 2.3. **Classe: Assistente.**
3. Exclui-se do item 1 do Anexo II o código de vaga nº 20 - o Curso Ciências Biológicas/Câmpus de Porto Nacional
4. No Anexo I (Quadro de distribuição das vagas e objeto de avaliação), os itens “Formação Mínima Exigida”, “Período de inscrição” e “Classe” **Código de vaga 10** – Curso Educação Física/Câmpus de Miracema, passam a ter a seguinte redação:

4.1. **Formação Mínima Exigida:** Graduação em Educação Física ou Graduação em Fisioterapia e Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Biomecânica ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Cinesiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Anatomia ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Esporte.

4.2. **Período de Inscrição: 16/10/17 a 18/10/17**

4.3. **Classe: Auxiliar**

5. Exclui-se do item 2 do Anexo II o código de vaga nº 10 – o Curso Educação Física/Câmpus de Miracema.

6. No Anexo I (Quadro de distribuição das vagas e objeto de avaliação), item Formação Mínima Exigida, **Código de vaga 23** – Curso de Ciências Sociais/Câmpus de Tocantinópolis aos Mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Ciência Política.

7. No item 7.1.4, acrescenta-se a Coordenação do Curso de Agronomia (63) 3311 – 3502.

8. Ao Anexo I, são incorporados os códigos de vagas nºs **26, 27, 28, 29 e 30** conforme descrições a seguir:

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação | Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina |
|------|--------|------------------------|-------------|-----|--|---|---|------------|---|--|
| 26 | Gurupi | Agronomia | 01 | 20h | Fitopatologia Geral/ Ecologia/ Defesa Sanitária Vegetal. | Graduação em Agronomia e Mestrado em Fitopatologia ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Fitotecnia. | 10/10/17 a 12/10/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida. | Assistente | 1. Diagnose de doenças de plantas. 2. Noções sobre os principais agentes fitopatogênicos (fungos, bactéria, vírus e nematóides). 3. Ciclo de relações patógeno hospedeiro. 4. Princípios gerais de controle de doenças de plantas. 5. Noções em epidemiologia. 6. Técnicas moleculares utilizada na fitopatologia. 7. Certificação Fitossanitária/Pragas Quarentenárias. 8. Ciclos Biogeoquímicos. 9. Populações e Comunidades. 10. Teias Alimentares. | Nomeação para Cargo de Diretor de Câmpus. |
| 27 | Palmas | Licenciatura em Teatro | Cadastrado | 40h | Estágio Supervisionado 2/ Estágio Supervisionado 3. | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação | 10/10/17 a 12/10/17 | Assistente | 1. Pesquisa de campo e as diversas situações de ensino de Teatro. 2. A diversidade das situações de ensino e o espaço de Teatro na escola. | Qualificação |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação | Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina |
|------|--------|------------------------|--------------------|-----|---|--|---|------------|--|--|
| | | | serva | | | Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação. | Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida. | | 3. Elaboração descritiva e analítica de relatórios de campo. 4. A formação de professores de Teatro para educação básica. 5. Elaboração de projetos para a escola. 6. Arte-educação na atualidade a abordagem triangular. 7. Abordagens atuais de Teatro na escola. 8. O ensino do Teatro de acordo com a LDB, os PCNs e a Base Nacional Comum. 9. O Teatro e as interfaces com as demais expressões artísticas. 10. Conceitos e modalidades interdisciplinares e as implicações para o ensino de Teatro. | |
| 28 | Palmas | Licenciatura em Teatro | Cadastrado Reserva | 40h | Metodologia e Prática do Ensino do Teatro I/ Metodologia e Prática do Ensino do Teatro II. | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e doutorado em Artes Cênicas ou doutorado em Teatro ou doutorado em Artes ou doutorado em Educação. | 06/10/17 a 08/10/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida. | Adjunto | 1. O teatro e sua interface com as artes visuais. 2. O teatro e sua interface com a música. 3. O teatro e sua interface com a literatura. 4. O teatro e sua interface com a dança. 5. O teatro e sua interface com as novas mídias. 6. Construção, articulação e transformação do texto dramático em sala de aula na escola e na comunidade. 7. Abordagens atuais do teatro na escola: extracurricular e como eixo curricular. 8. Teatro como oficinas tópicas de curta duração. 9. Teatro e comunidade. 10. Jogo dramático, jogo teatral e teatralidade: conceitos e possibilidades pedagógicas. | Qualificação |
| 29 | Palmas | Licenciatura em Teatro | 01 | 40h | Folclore Brasileiro/Teatro de Rua e Carnavalização/Seminário Interdisciplinar/ Metodologia e Prática do Ensino de Teatro. | Graduação em Teatro ou Graduação em Arte Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Artes do Corpo ou Graduação em Arte do Espetáculo e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Performances Culturais. | 10/10/17 a 12/10/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida. | Assistente | 1. Teatralidade nas festas populares do estado do Tocantins e da Região Norte. 2. Contexto histórico-cultural do teatro popular brasileiro. 3. História do Teatro de Rua no Brasil. 4. Teatro popular latino-americano. 5. Interdisciplinaridade na formação do professor de teatro. 6. O ensino do teatro em suas interfaces com as expressões artísticas: artes visuais, literatura, música, dança. 7. Os jogos teatrais e o folclore. 8. A construção do texto teatral na comunidade. 9. Abordagens atuais do teatro na escola. 10. Teatro de rua, identidade e narrativa oral. | Qualificação |
| 30 | Palmas | Licen | Cadas | 40h | Literatura | Graduação em Teatro ou Graduação em | 10/10/17 | Assistente | 1. Relação Literatura-Teatro e análise histórica de | Qualificação |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação | Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina |
|------|--------|---------------------------------|-------------|-----|---|---|--|--------|---|--|
| | | Curso de Licenciatura em Teatro | 1 | | dramática / Teorias e práticas da encenação teatral/ História e Teoria do Teatro/ Seminário Interdisciplinar. | Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação. | 12/10/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida. | | textos representativos da literatura dramática universal. 2. A estrutura da obra dramática e da composição de textos: o fazer poético e a questão dos gêneros dramáticos e suas posteriores hibridações. 3. Texto dramático e encenação teatral. 4. Os gêneros teatrais e especificidades da encenação. 5. Relação entre texto dramático e escrita cênica. 6. Estudo do teatro enquanto fenômeno histórico. 7. O lugar do Teatro no contexto da comunicação de massa. 8. Os espaços e tempos do teatro. 9. Propostas multiculturais e multidisciplinares da cena contemporânea. 10. Relações entre teatro e outras linguagens da arte. | |

9. Ao item 1 do Anexo II, é incorporado o código de Vaga nº 28 conforme descrição a seguir:

| CÓDIGO DE VAGA | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|----------------|--|
| 28 | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação. |

10. Ao item 2 do Anexo II, são incorporados os códigos de Vaga 26, 27, 28, 29 e 30 conforme descrições a seguir:

| CÓDIGO DE VAGA | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|----------------|--|
| 26 | Graduação em Agronomia e Especialização (Lato Sensu) em Fitopatologia ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal. |
| 27 | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte-Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura. |
| 28 | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura. |
| 29 | Graduação em Teatro ou Graduação em Arte Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Artes do Corpo ou Graduação em Arte do Espetáculo e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura ou Especialização (Lato Sensu) |

| | |
|----|--|
| | em Comunicação e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação indígena ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino da Arte. |
| 30 | Graduação em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na Escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura. |

11. Ao item 3 do Anexo II, são incorporados os Códigos de Vaga **26, 27, 28, 29 e 30** conforme descrições a seguir:

| CÓDIGO DE VAGA | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|-----------------------|---|
| 26 | Graduação em Agronomia. |
| 27 | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas |
| 28 | Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas. |
| 29 | Graduação em Teatro ou Graduação em Arte Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Direção Teatral ou Graduação em Artes do Corpo ou Graduação em Arte do Espetáculo. |
| 30 | Graduação em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas |

12. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 32/2017, permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor